

sem obrigados a receberem genéricos, ou por princípio aberto de medicamento, ali mesmo por norma interna do Sistema Único de Saúde, ficou que o seu Projeto de Lei instituindo seu lucro próprio para genéricos no âmbito Municipal de Juiz de Fora estava amplamente justificado, e assim se o Vereador tratou em maneira informada sobre o assunto muito tempo sua melhor aprovado, e assim sua distribuição não era malvada para os Gabinetes, no que encorajou sua fala. Não havendo mais Ordem para o uso do Sindicato em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente discussão em nome de Deus, mandando Encaminhá-la para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovado, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

M M B

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Sindicato de Juiz de Fora.  
Sexta da Câmara Municipal de Juiz de Fora, elaborada no dia (23) vinte e três de maio do ano de (2000) das mil.

As vinte horas do dia (23) vinte e três de maio sob o Presidente do Sindicato Sânius Sindicato Comunitário, e com o auxílio da sua marta Secretaria Júlio Verador Eduardo Corrêa Neto, tiveram a Extraordinariamente a Câmara Municipal de Juiz de Fora. Além desses, respondiam o chamado suplemento os seguintes Vereadores: Benedito do Rosário, Arlés Ferreira de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Sindicato, José Andrade Brumalho Filho, Edson Silva Soagolhão, Gustavo Antônio Camarões Branger, Jairzinho Santos Mendes, Francisco Justino da Silveira Filho, Raimundo Barbosa Fábio Almeida, Wilson Roberto Pereira de Souza, Ovídio Campanha da Silva, Elias Rodrigues Góis, Waldemar da Cunha de Oliveira Neto, Luiz Rodrigues da Silva, ultima reunião havendo nenhuma suplementar, o

Este Presidente declaro aberto o presente Sessão em nome de Deus. E que, juntas aprovadas as seguintes Fancúicas em conjunto das duas Sessões Sóciais nos seguintes objectos: Projeto de Lei nº 019/2000 e Projeto de Lei nº 020/2000. São os mesmos havendo a votar, o Senhor Presidente enciou a presente Sessão em nome de Deus. E para tanto, subiu qui lassasse o presente Ata, qui depois de lido, aprovada, será assinada haja qui produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do 21º mês da legislatura da Câmara Municipal de Cabeceiras, realizada no dia 25/05/2000 e inicio de maio do ano de 2000 das mil.

As dezoito horas do dia 25/05/2000 e inicio de maio do ano de 2000 das mil, sob a presidência do Vereador Geraldo Antônio Guimarães Brangue, subiu o presidente do vereador Geraldo Antônio Guimarães Brangue e com a aprovação da maioria simples, ad hoc pelo Vereador Geraldo Antônio Guimarães Brangue, abriu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabeceiras. Dentre os presentes à chamada, compareceram os seguintes Vereadores: Aury Silva da Costa, Adair Bezerra de Almeida, Antônio Carlos de Carvalho Grindade, Prof. Benedito Encalço Filho, Edson Silveira Magalhães, Fábio dos Santos Mendes, Henrique Júlio da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Pôncio, Milton Roberto Resende de Souza, Osman Campaço da Silva, Waldemar Raimundo de Aquino Neto, Valcy Rodrigues da Silva, Welmer Fontenelle. Não havendo Ata para ser lida, o Senhor Presidente, após o cumprimento do ato suplementar, onde verificou haver número deputado devedor quanto a presente sessão em nome de Deus, subiu ao Senhor Presidente "ad hoc" o levado do Expediente que constava do seguinte: Leitura. Ata de Sessão, 16 de maio de 2000, assunto referente aos reajustamentos nos 022 e 023/2000, de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Pôncio.